



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 118

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 8 de junho de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP188-70 — Banco República S.A. — De Cr\$ 864.000,00 para Cr\$ 1.728.000,00.

Em 10 de junho de 1970

Reforma de estatutos

SP-179-70 — Banco Brasul de São Paulo S. A. — Assembléa geral extraordinária de 4 de maio de 1970.

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 11 de junho de 1970

Aumento de capital e reforma de Estatutos

SP-182-70 — Banco da Economia de São Paulo S. A. — De Cr\$ 1.650.000,00 para Cr\$ 1.980.000,00.

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64

SP-182-70 — Banco da Economia de São Paulo S. A. — De Cr\$ 13.977,91 — Assembléa geral extraordinária de 20 de maio de 1970.

SP-185-70 — Banco América do Sul S. A. — De Cr\$ 1.615.442,59 — Assembléa geral ordinária de 20 de março de 1970.

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 420-70 — Banco Mercantil e Industrial de São Paulo S. A. — O Diretor, por despacho de 16 de junho de 1970, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Mercantil e Industrial de Mato Grosso S. A. pelo estabelecimento em epígrafe, sediados em Campo Grande (MT) e São Paulo (SP), respectivamente, o aumento do capital de incorporador, de Cr\$ 6.250.000,00 para Cr\$ 7.750.000,00 e a reforma dos seus estatutos sociais com a mudança de denominação para Banco Bamerindus de São Paulo S. A., na conformidade do deliberado pelas assembléas-gerais extraordinárias de 20 de maio de 1970 e 15 de junho de 1970 e 18 de maio de 1970 e 28 de maio de 1970.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 16 de junho de 1970

DESPACHO DO CHEFE DA DIORÇ

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 421-70 — Banco Nacional da Bahia S. A. — Salvador (BA) — De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — A. G. E. de 15 de junho de 1970.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos das pareceres o requerido nos processos ns.:

Em 25 de maio de 1970

Autorização para emitir cheques de viagem

Nº 176-70 — Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo (SP).

Em 16 de junho de 1970

Autorização para funcionar

Nº 409-70 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Viação Boa Vista S. A. e União Transporte Interestadual de Luxo S. A., Ltda. — Juiz de Fora (MG) — Assembléa de constituição em 22 de abril de 1970 — Por três

anos, a contar da presente publicação.

Nº 410-70 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas em Poços de Caldas Ltda. — Poços de Caldas (MG) — Assembléa de constituição de 14 de maio de 1970 — Por três anos, a contar da presente publicação.

Cancelamento da autorização para operar com crédito

BCRB-445-66 — Cooperativa Agro-Pecuária de Afogados de Ingazeira Limitada — Afogados de Ingazeira (PE) — Registro SER nº 440, de 9 de fevereiro de 1940.

Delegacia Regional em Pôrto Alegre — RS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, nos termos do Parecer nº 67, o requerido no processo número 69-70:

Em 15 de junho de 1970

Reforma dos Estatutos Sociais

Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. — Assembléa-Geral Extraordinária de 29-4-70. — Egon Kroeff, Chefe Regional.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

5ª Divisão — Centro Oeste

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1970

O Chefe da 5ª Divisão Centro-Oeste — Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 2-EFG — Promover, por merecimento, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte VII (Estrada de Ferro Goiás), a partir de 30 de setembro de 1963, da classe "B" à classe "D", da série de classes de Motorista CT-401, o servidor Célio Felisbino Ferreira — Matrícula número 60.027, em vaga originária da demissão de Eurico Rodrigues.

Nº 3-EFG — Promover, por merecimento, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte VII (Estrada de Ferro Goiás), a partir de 30 de junho de 1964, os seguintes servidores, na série de classes abaixo:

I — Ferreiro — A.1.703

Do nível 10.C ao nível 12.D

1 — Manoel Moreira de Faria — matrícula nº 60.106, em vaga originária do falecimento de João Lucindo de Oliveira.

Do nível 9.B ao nível 10.C

2 — Roberto Alves da Costa — matrícula nº 60.113, em vaga decorrente da promoção de Manoel Moreira de Faria. — Belo Horizonte, 27 de abril de 1970. — Walter Mendonça.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1970

O Chefe da 5ª Divisão — Centro-Oeste — Rede Ferroviária Federal

S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve de acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 16 de outubro de 1964:

Nº 2-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à classe de Chefe de Portaria — GL.301, nível 13, a partir de 30 de setembro de 1969, os seguintes ocupantes da série de classes de Porteiro — GL.302, II.B:

1. Geraldo Catarino de Oliveira, matrícula nº 1.088, em vaga originária de aposentadoria de Waldemar Cornélio de Paula,

2. José Benigno da Silva, matrícula nº 1.634, em vaga originária de aposentadoria de Realino Balbino da Silva,

Nº 3-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à classe "A" — da série de classes de Contador — ... TC.302, nível 20, a partir de 30 de setembro de 1969, o Técnico de Contabilidade P.701.15.B, Darcy de Carvalho, matrícula nº 15.272, em vaga originária de aposentadoria de Waldemar Lisboa.

Nº 4-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rede Mineira de Viação) à classe singular de Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101, nível 16, a partir de 30 de setembro de 1969, os seguintes ocupantes da série de classes da Chete de Estação F-103.14.C:

1. José Fernandes Coimbra, matrícula 4.326, em vaga originária da aposentadoria de Tancredo Silva;

2. Antônio Dias Maciel, matrícula 1.238, em vaga originária da aposentadoria de Benedito Pereira Amara;

3. Antônio Vitorino Neto, matrícula 6.832, em vaga originária da aposentadoria de Euripeas de Oliveira Barbosa;

4. José Geraldo de Souza, matrícula 4.408, em vaga originária da aposentadoria de Biano Ferreira Neto.

5. José de Oliveira Leite, matrícula 1.342, em vaga originária da aposentadoria de José André de Carvalho;

6. José Brandão Júnior, matrícula 4.490, em vaga originária da aposentadoria de Wilton Pires de Almeida.

Nº 5-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rede Mineira de Viação), à classe "A", da série de classes de Almoçarife AF-101,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00
PORTE AEREO			
Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou pergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

3) São admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correto, ondenete, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de encarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de rejeitar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

nível 14, a partir de 30 de setembro de 1969, os seguintes ocupantes da série de classes de Armazenista AF-102.10.B:

1. Miguel Sebastião Lopes dos Santos, matrícula 20.392 em vaga decorrente da promoção de Antônio de Freitas Mourão;

2. Armando Lopes de Camargos, matrícula 16.347, em vaga decorrente da promoção de Max Lemos Moreira;

3. Eleuário Albino em vaga decorrente da promoção de Antônio Pato Neto

Nº 6-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação) à classe singular de Motor de Movimento de Trens F-101, nível 16, a partir de 30 de setembro de 1969, os seguintes ocupantes da classe singular de Fiscal de Movimento de Trens F-109.15:

1. Sebastião Stênio Soares, matrícula 5.171, em vaga originária da aposentadoria de Renato Tavares de Queiroz;

2. Antônio Nicácio Dias, matrícula 5.390, em vaga originária da aposentadoria de José Alves Moreira;

3. Abel de Oliveira, matrícula número 6.994, em vaga originária da aposentadoria de José Alexandre Rêo Grande;

4. Jonas Romão de Oliveira, matrícula 1.644, em vaga originária da aposentadoria de Joaquim Moreira Filho.

Nº 7-CA — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), à classe singular de Fiscal do Movimento de Trens F-109, nível II, a partir de 30 de setembro de 1969, os seguintes ocupantes da classe singular de Controla-

dor de Movimento de Trens F-110.14:

1. Antônio Nedar, matrícula 5.442, em vaga originária da aposentadoria de Wilson Gifoni;

2. Rui Ribeiro Mota, matrícula número 5.356, em vaga decorrente da nomeação de Inácio Pinto Loureiro;

3. Benedito Pereira de Oliveira, matrícula 5.070 em vaga decorrente da nomeação de Cirino José Ribeiro;

4. Geraldo Francisco do Nascimento, matrícula 1.253, em vaga decorrente da nomeação de Ciro Gifoni.

5. Juiz Goulart, matrícula 3.265, em vaga decorrente da nomeação de José Afonso Rosa;

6. Paulo de Araújo, matrícula 3.257, em vaga decorrente da nomeação de Geraldo Luiz do Nascimento;

7. José Corsini de Gatini, matrícula 5.573, em vaga decorrente da nomeação de Oldomário dos Santos;

8. Moacir Costa Lima Filho, matrícula 9.933, em vaga decorrente da nomeação de Jose de Rezende Pena;

9. Iraci Freire, matrícula 17.933, em vaga decorrente da nomeação de Hell Gomes da Silva;

10. Vicente Rosa dos Santos, matrícula 1.487, em vaga decorrente da nomeação de Jose Benedito dos Santos. — Walter Mendonça.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Retificação

Na Portaria (P) nº 198/DG, de 9 de junho de 1970, referente ao reajuste das gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 15 de junho de 1970, página 1.433/34;

Onde se lê: Nice Cury .. 400,00
Leia-se: Nice Curi 480,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO

O Conselho Ferroviário Nacional, na 483ª Reunião Ordinária de 15 de maio de 1970, resolveu:

Nº 37/70-CFN — Aprovar, por unanimidade, a minuta de Termo de

Permuta de Imóveis, para uso a título precário, a ser celebrado entre o DNEF e a Prefeitura de Jequié, no Estado da Bahia.

Processo nº 12/70-CFN.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II do Decreto nº 51.887 de 4 de abril de 1963 resolve:

Nº 469 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.º.6.70 — Mauro de Souza Barros, dos encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.297, de 4 de dezembro de 1968 publicada no Diário Oficial do dia 26 do mesmo mês e ano.

Nº 470 — Dispensar Antonio Jose Meira de Araújo, dos encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP) no Estado de Pernambuco, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 526, de 20.10.69, publicada no Diário Oficial da União de 27.10.69.

Nº 472 — Dispensar Alexandrina Ferreira Cavalcanti, dos encargos de

Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transportes da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado do Acre, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 276, de 1.º de abril de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1968.

Nº 473 — Dispensar Guilherme Escócio de Faria, dos encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Acre, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 164, de 22 de abril de 1969, publicada no Diário Oficial do dia 30 mesmo mês e ano.

Nº 474 — Dispensar a pedido, a partir de 17.6.70, Sheila Belo Abbaite, dos encargos de Chefe da Seção de Programas da Divisão de Planos e Programas do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.254, de 24.10.67, publicada no Diário Oficial da União de 8.11.67.

Nº 475 — Dispensar a pedido, Márcia Mello de Lima, dos encargos de Assistente do Gabinete do Superintendente, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.089, de 25

de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 14 de outubro de 1968.

Nº 476 — Dispensar a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Shigueru Yoshimura, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 275, de 10 de junho de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de junho de 1969.

Nº 477 — Dispensar, a pedido, a partir de 1 de junho do corrente ano, Francisco Salles Malta — Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 559, de 18 de novembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 26 do mesmo mês e ano.

Nº 478 — Dispensar a pedido, a partir de 8 do corrente, Milton Matone, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 183, de 22 de abril de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União do dia 30 do mesmo mês e ano.

Nº 479 — Designar Almir José dos Reis, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 13-A, matrícula nº 1.054.319, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de José Ferreira Lopes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de nº 283, de 1-4-68, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe da Seção Pessoal e Material daquela Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 436, de 15 de abril de 1968 publicada no *Diário Oficial* da União de 26 do mesmo mês e ano.

Nº 480 — Designar Walma Maria Vieira de Souza Cabral, Arquivista, nível 9, matrícula nº 1.054.343, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Chefe da Seção Pessoal e Material da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de Almir José dos Reis, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, alterada pela de nº 283, de 1-4-68, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensada dos de Auxiliar do Delegado daquela Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 189, de 11 de março de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 2 de abril de 1968.

Nº 481 — Designar Maria Lúcia Pereira Penna — Auxiliar Administrativo, regida pela CLT, para exercer os encargos de Auxiliar de Gabinete do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta SUNAB, na vaga decorrente da dispensa de Ilma da Cunha, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de número 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensada dos de Substituta do Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do mesmo Departamento, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 442, de 4 de junho de 1970.

Nº 482 — Designar Maria de Nazareth Baptista de Carvalho, para

exercer os encargos de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transportes da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado do Acre, na vaga decorrente da dispensa de Alexandrina Ferreira Cavalcanti, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 483 — Designar Altevir Cavalcanti de Souza, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência, no Estado do Acre, na vaga decorrente da dispensa de Guilherme Escócio de Faria, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 277, de 1 de abril de 1968, publicada no *Diário Oficial* do dia 25 do mesmo mês e ano.

Nº 484 — Designar José Euclides Alhadad Cavalcanti, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Programas da Divisão de Planos e Programas do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Sheyla Bello Abbate, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 485 — Designar José Cavaliere Siciliano, para exercer os encargos de Assessor da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Julio Cesar Martins, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

Nº 486 — Designar Lúcia Maria Paraguassu Abrantes, para exercer os encargos de Assistente do Gabinete do Superintendente da SUNAB, na vaga decorrente da dispensa de Márcia Mello de Lima, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensada dos encargos de Secretária do Diretor da Divisão de Distribuição do Departamento de Abastecimento (DEAB), da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.253, de 24 de outubro de 1967, publicada no *Diário Oficial* da União de 8 de novembro de 1967.

PORTARIA Nº 471, DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, alíneas a e f do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado de Alagoas, para representá-lo no ato de assinatura do Termo do Contrato de Locação das salas de ns. 302 a 307, situadas no 3º pavimento do prédio nº 181 da Av. Moreira Lima, Maceió, em que figurará como Locatária a

Superintendência Nacional do Abastecimento, e como Locador Jackson Bonfim de Amorim, nos termos constantes da minuta de Contrato anexa ao Processo nº 3.938-70. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIA SUPER 27, DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto número 60.450, de 13 de março de 1967,

Considerando a necessidade de fiscalizar a observância das margens de comercialização estabelecidas para os diversos tipos de carne, fixadas em atos baixados pela SUNAB em todo o Território Nacional;

Considerando que as margens de comercialização são calculadas sobre as notas fiscais de procedência;

Considerando que a carne é mercadoria essencial ao consumo da população e que deve ser reprimida a auferição de lucros arbitrários na comercialização desse produto; resolve:

Art. 1º Os frigoríficos, matadouros, marchantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores, açougues e demais firmas que operam como atacadistas ou

varejistas de carne bovina, em todo o Território Nacional, sujeitos à incidência de Portaria editada pela SUNAB, que se refira a margens ou formas de comercialização de carne bovina, ficam obrigados a manter, nos respectivos estabelecimentos comerciais, à disposição da fiscalização da SUNAB, as notas fiscais de procedência, quer sejam de venda ou de transferência, correspondentes aos diversos tipos de carne bovina que comercializarem.

Art. 2º Não se aplica aos estabelecimentos mencionados no art. 1º o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Resolução 173 de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas no artigo 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, independentemente das sanções penais e tendo em vista o que dispõe o art. 10 do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, no que diz respeito aos crimes contra a economia popular.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Glauco Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE JUNHO DE 1970

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Designar Clarice Lourdes das Neves, Professor Adjunto, EC-502.22 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituir eventual do Diretor do Colégio de Aplicação, símbolo 1-F, mantida pelo decreto acima citado. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães*.

Faculdade de Medicina

PARECER SOBRE ACUMULAÇÃO

Processo nº 2.018-69.
Interessado: Luciano Vasquez Pinto.

PARECER

Examina-se no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Luciano Vasquez Pinto, dos cargos de Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de médico-clínica, nível 22, da Secretaria de Administração, com exercício no Departamento de Perícias Médicas.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 97 da Constituição Federal e art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65.

3. A disciplina lecionada Clínica Médica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função de cargo de Médico, nível 22, já que executa exames clínicos e laboratoriais, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários já comprovada pela documentação anexa ao presente proces-

so, visto que as 12 (doze) horas semanais prescrita para o pessoal docente (art. 1º do Dec. 66.258-70 são cumpridas no período da manhã, de segunda a sábado, de 8 às 10 horas, das 12,30 às 16,30 horas e as obrigações de Médico, nível 22, no da tarde, de segunda a sábado.

5. Dessa forma somos por que se considere legítima a acumulação em que incide Luciano Vasquez Pinto, na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1970.
— *Luiz Feijó*. — *C. Cruz Lima*. — *J.P. Lopes Pontes*.

Processo nº 2.017-69.
Interessado: Dra. Selma Aparecida de Sousa Martins.

PARECER

Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Selma Aparecida de Sousa Martins, dos cargos de Aux. de Ensino, da Fac. de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de médico (clínica médica), nível 22, da Secretaria de Administração, com exercício no Departamento de Perícias Médicas.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 97 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65.

3. A disciplina lecionada Clínica Médica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico, nível 22, já que executa exames clínicos e laboratoriais, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 12 horas semanais prescrita para o pessoal docente (artigo 1º do Decreto 66.258-70 são cumpridas no período da manhã, de segunda a sábado de 8 às 10 horas, diariamente, de 12,30 horas às 16,30 horas as obrigações de médico, nível 22, no da tarde.

5. Dessa forma somos porque se considere legítima a acumulação em q e incide Selma Aparecida de Sousa Martins, na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1970.
— Luiz Feijó. — C. Cruz Lima. — J. P. Lopes Pontes.

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Processo: 11.016-69.

PARCEIR

A professora Miridan Britto Knox, indicada para exercer cargo de Assistente de Ensino, exerce atualmente os cargos de professora de Ensino Médico do Colégio Estadual Camilo Castelo Branco e do Colégio Estadual André Maurois, nos quais se encontra em exercício.

Do ponto de vista da correlação de matérias esta Comissão nada tem a objetar, eis que é professora de História e está indicada para História da América.

No tocante à compatibilidade de horário também nada existe que impossibilite sua contratação, se tomarmos em consideração apenas os dois cargos, o do Colégio Estadual Camilo Castelo Branco e o desta Faculdade.

Com efeito os horários a cumprir serão os seguintes: no Colégio Estadual Camilo Castelo Branco: segundas, quintas e sextas-feiras das 19 às 22 horas. E no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais: segundas-feiras das 14 às 8 horas; terças-feiras, das 8 às 12 horas, e das 14 às 16 horas; quartas-feiras das 14 às 18 horas; quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Aconece, porém, que do processo se verifica que a requerente já exerce dois cargos do magistério e viria a exercer um terceiro, se contratada por este Instituto. Necessita, pois, exonerar-se de um dos cargos para usufruir das cláusulas contratuais concernentes ao professor Assistente. Não faz fé e não constitui prova cabal da exoneração a simples fotocópia da petição sem firma reconhecida, dirigida ao Governador do Estado da Guanabara solicitando exoneração. Nestas condições, propomos que seja exigida prova de exoneração de um dos cargos para a efetivação do contrato.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1970.
— Ereméio Vianna. — Creusa Capalbo. — Celso Lemos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 159 — Conceder dispensa, a partir de 16 de março de 1970, a Victor Walter Knoeller Junior, do encargo de ajudante constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete desta Reitoria, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1967.

N.º 160 — Designar Helio Mendes Ferreira para exercer o encargo de Ajudante constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete desta Reitoria, publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1970, com a retribuição mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), na forma do Decreto n.º 66.597, de 20 de maio de 1970, acrescida de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de pessoa sem vínculo com o Serviço Público. — *Alaor de Queiroz Araujo*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 6.705 — Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Neiva de Macedo, ocupante efetivo do cargo de Almojarife, Código AF-101.14.A, da Faculdade de Florestas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada Símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Material da mesma Faculdade e Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto número 64.846, de 9 de maio de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente.

N.º 6.703 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Mário Mendes, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, da

Faculdade de Florestas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada Símbolo 8-F, de Chefe da Seção Administrativa da mesma Faculdade e Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto n.º 64.846, de 9 de maio de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente. — *Flávio Suplicy de Lacerda*.

PORTARIA N.º 6.679, DE 25 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cecília Bilhildes Welter Scharf, ocupante efetiva do cargo de Escriurário, Código AF-202.8.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada Símbolo 5-F, de Assessor Técnico do Diretor-Geral do referido Hospital e do mesmo Quadro de Pessoal, vaga em virtude da dispensa de Roaldo Perreto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

RESOLUÇÃO N.º 188, DE 19 DE MARÇO DE 1970

Revoga a Resolução n.º 183, de 11 de julho de 1969.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no uso das atribuições que lhe confere a letra f do artigo 27 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando, que o Decreto-lei n.º 711, de 29 de julho de 1969, revogou o Decreto-lei n.º 620, de 10 de junho de 1969.

Considerando o consubstanciado no Decreto-lei n.º 968, de 13 de outubro de 1969, resolve:

Art. 1.º Revogar a Resolução número 183, de 11 de julho de 1969, que criou o Serviço de Auditoria Contábil-Financeira.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1970. — Professor *Fausto Aita Gai*, Presidente. — Engenheiro *Nildo da Silva Peixoto*, 1.º Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA 5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 5 de junho de 1970

Processos:

N.º 22.168 — BUMA Engenharia Ltda. — Deferido por 360 dias.

N.º 1.770-67 — Cia. Açós Especiais Itabira (ACESITA). — Ante-se, pagas as taxas.

N.º 1.979-67 — Alberico da Cunha Rodrigues. — Cancele-se o registro e o auto.

N.º 2.325-67 — AIA — Engenharia Ltda. — Ante-se, pagas as taxas, sendo o Engenheiro Giuseppe Emil Tizzano no quadro técnico.

N.º 1.190-67 — Helio de Oliveira Passos. — Cancele-se o registro e o ACI.

N.º 6.556-67 — Atlântica Conservadora de Elevadores Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 5.087-70 — TECNIL — Técnica de Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Eng. Civil.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1970. — *Mauro Ribeiro Viegas*, Presidente. — *Galileu Fouraux*, Diretor Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 160, de 1970

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.170 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APE — n.º 12, de 4 de fevereiro de 1970, que designou Hilton Mariano da Silva, Médico, nível 21.A, matrícula n.º 1.358.003, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe do Serviço Médico Local (PEM), da Agência do Estado de Pernambuco, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, e dispensou Dirceu Velloso Poscano de Brito, Médico, nível 21.A, matrícula n.º 2.062.775, da referida função.

N.º 1.171 — Dispensar, a pedido, nos termos do artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Mendes, Técnico de Mecanização, nível 16.B, matrícula número 1.900.560, da função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Seção Mecanizada de Cadastro e Reservas (GOR), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 1.172 — Designar Carlos Carvalho Bressane, Técnico de Mecanização, nível 16.B, matrícula número 1.911.928, para exercer a função gratificada, símbolo 6.F, de Chefe da Se-

ção Mecanizada de Cadastro e Reservas (GOR), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 1.173 — Exonerar, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28.10.52, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo em comissão, José Carlos Rocha, Procurador de 3ª categoria, matrícula n.º 2.056.014, do cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe da 1ª Procuradoria Regional (PPR-1) sediada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, da Procuradoria Geral (PP), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 1.174 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iris Lima de Souza, Procurador de 3ª Categoria, matrícula n.º 1.056.484, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da 1ª Procuradoria Regional (PPR-1), sediada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, da Procuradoria Geral (PP), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

SERVIÇOS

GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º SG-52, DE 17 DE JUNHO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução n.º 75, de 26 de maio de 1966, e o constante no processo número 18.469-70, resolve:

Art. 1.º Designar Aurea Lara, Técnico de Mecanização, nível 14-A, matrícula n.º 1.079.059, para substituir Marília da Silveira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Registros e Inventários (GOD-1) da Seção de Informações e Documentação (GOD), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Ordem de Serviço SG-109, de 3 de novembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 7 de novembro de 1969 e BI-217-69, que designou Hilma Glória Araújo, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula n.º 1.382.399, para a mesma função. — *Fernando Gonçalves Reis Vianna*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º SG-53, DE 17 DE JUNHO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução n.º 75, de 26 de maio de 1966, e o constante no processo número 19.276-70, resolve:

Designar Maria de Lourdes Mendes Moura, Escriurário, nível 8-A, matrícula n.º 1.986.361, para substituir Thais Cavalcanti Contalonieri, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Revisão de Arrecadação Indireta (GAI), do Serviço de Arrecadação (SGA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, enquanto perdurar o afastamento do substituto eventual, Lênio Melgaço Silva, por motivo de viagem. — *Fernando Gonçalves Reis Vianna*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº SG-54, DE 17 DE JUNHO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução número 75, de 26 de maio de 1966, e o constante no processo nº 18.573-70, resolve:

Designar Olympio Augusto de Castro Leal, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 2.130.674, para substituir Maria de Lourdes Mendes Moura, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Diferença de Arrecadação (GAD), da Seção de Revisão de Arrecadação Indireta (GAI), do Serviço de Arrecadação (SGA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Fernando Gonçalves Reis Vianna*, Diretor.

**AGÊNCIA EM MINAS GERAIS
ORDEM DE SERVIÇO Nº AMG-39,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970**

O Delegado do IPASE em Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 75, de 26 de maio de 1966 (BI nº 97-66), e tendo em vista o constante do processo nº 122.5.2.-10/70, resolve:

Designar Ênio Antônio Lopes, Armazenista, nível 8-A, matrícula número 1.322.531, ponto nº 2439, para substituir Nilton de Paula Freire, na função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (MAK), da Seção Administrativa (MGA), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Alvaro Polido Lopes*, Delegado da AMG Substituto.

c) Departamento Industrial e Comercial;

d) Administração da Produção da Monazita.

3º) Na área do ensino, pesquisa científica e tecnológica e da administração estão compreendidos os seguintes órgãos:

a) Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico;

b) Departamento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas;

c) Departamento de Reatores;

d) Departamento de Administração.

4º) Os assuntos de interesse dos Institutos de Energia Atômica, Engenharia Nuclear, Pesquisas Radioativas e Central de Energia Nuclear na Agricultura, bem como dos demais órgãos subordinados ou vinculados à CNEN, serão tratados pelos Diretores Executivos, segundo as áreas de atuação.

5º) Os órgãos citados no artigo anterior, no que se refere à Política Nacional de Energia Nuclear, bem como as Assessorias e a Procuradoria Jurídica ficam subordinados diretamente ao Presidente da CNEN.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o artigo 35 do Decreto nº 62.661-68, resolve:

Nº 146 — Dispensar o Engenheiro Xamuset Campello Bittencourt da função em confiança de Chefe do Setor de Estudos Gerais Nucleares da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento (ASPED), com observância do artigo 450 e parágrafo único do artigo 463 do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o artigo 18 do Decreto nº 62.661-68, e Decreto nº 63.851-68, resolve:

Nº 147 — Designar o Engenheiro Ivano Humbert Marchesi para exercer a função em confiança de Chefe do Setor de Estudos Gerais Nucleares da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento (ASPED). — *Hervásio G. de Carvalho*.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 66.235, de 19 de fevereiro de 1970, resolve:

Nº 144 — Estabelecer como área de atuação do Professor José Raymundo de Andrade Ramos, Diretor Executivo da CNEN, designado pela Portaria nº 125-70, a área mineral, em conformidade com os itens 2º e 4º da Portaria nº 142-70.

Nº 145 — Estabelecer como área de atuação do Almirante Octacílio Cunha, Diretor Executivo da CNEN, designado pela Portaria nº 126-70, a área de ensino, pesquisa científica e tecnológica e administração, em conformidade com os itens 3º e 4º da Portaria nº 142-70.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1970. — *Hervásio G. de Carvalho*, Presidente.

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA**

**COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEAR**

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE JUNHO DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 62.661-68, resolve:

Designar o Profissional Especializado "A" Arthur Claro Bastos para chefiar a Equipe de Campo Itinerante de Viçosa. — *Hervásio G. de Carvalho*.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o § 4º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 139 — Dispensar o funcionário Paulo Roberto Vieira de Oliveira da função de Auxiliar de Gabinete "A", para a qual havia sido designado pela Portaria nº 94-70, de 20 de março de 1970.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 140 — Designar o funcionário Paulo Roberto Vieira de Oliveira para exercer a função de Assistente Adjunto do Gabinete, atribuindo-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), em conformidade com o Decreto número 66.587, de 20 de maio de 1970.

Nº 141 — Designar o General Armando Barcelos para exercer a função de Assessor, atribuindo-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), em conformidade com o Decreto nº 66.587, de 20 de maio de 1970.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o § 4º

do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 148 — Dispensar Edna de Oliveira da função de Auxiliar de Gabinete "B", para a qual havia sido designada pela Portaria nº 78-69, alterada pela de nº 56-70.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 149 — Designar Edna de Oliveira para exercer a função de Auxiliar de Gabinete "A", atribuindo-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), acrescida do percentual de 68%, por não ter a referida servidora vínculo com o Serviço Público, em conformidade com o Decreto nº 66.587, de 20 de maio de 1970.

Nº 150 — Designar Therezinha de Jesus Couto para exercer a função de Auxiliar "B", atribuindo-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), acrescida do percentual de 70%, por não ter a referida servidora vínculo com o Serviço Público, em conformidade com o Decreto nº 66.587, de 20 de maio de 1970. — *Hervásio G. de Carvalho*.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 17 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista a letra "b" do artigo 146 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com redação do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969 e o Decreto nº 66.235, de 19 de fevereiro de 1970, resolve:

Nº 142 — Estabelecer as áreas de atuação dos dois Diretores Executivos da Comissão Nacional de Energia Nuclear:

1º) A atuação dos Diretores Executivos compreende as seguintes áreas:

a) mineral; e
b) ensino, pesquisa científica e tecnológica e administração.

2º) Na área mineral estão situados os seguintes órgãos:

a) Departamento de Exploração Mineral;
b) Departamento de Fiscalização do Material Radioativo;

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

**SUPERINTENDÊNCIA
DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP-7.959-70, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 17, de 16 de fevereiro de 1970 que designou Masayuki Nakagawa e João Baptista Brock para exercerem fiscalização especial junto à Companhia Interestadual de Seguros. — *José Francisco Coelho*.

CIRCULAR Nº 18, DE 12 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de suas atribuições legais, resolve:

1. As liquidações de sinistros deverão ser realizadas diretamente pelas Sociedades Seguradoras, através de suas matrizes, sucursais, agências ou representações, previamente legalizadas perante a SUSEP, vedada a transferência desse encargo a terceiros.

2. A inobservância do disposto nesta Circular importará na aplicação da multa prevista na letra "b" do art. 1º do Decreto nº 63.260, de 20 de setembro de 1968, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

3. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *José Francisco Coelho*.

CIRCULAR Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 75, de 21 de novembro de 1966,

considerando o solicitado pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do Ofício AS-03, de 23 de março de 1970; e

considerando a documentação constante do Processo SUSEP nº 003-69,

corrige os seguintes enganos de transcrição, constantes da Circular SUSEP nº 29, de 23 de novembro de 1969, que padroniza a modalidade "Fidelidade Blanket":

I — Tabela de Taxação para "Blanket Bond" — Limites

a) na linha correspondente a 17 empregados na coluna de Cr\$ 150,00 de franquia, o prêmio é de Cr\$ 329,93; ao invés de Cr\$ 329,98.

b) na linha correspondente a 29 empregados, na coluna de Cr\$ 75,00 de franquia, o prêmio é de Cr\$ 259,59, ao invés de Cr\$ 269,59.

c) na linha correspondente a 13 empregados, e franquia de Cr\$ 300,00, o prêmio é de Cr\$ 338,78, ao invés de Cr\$ 338,76.

II — Questão de Exatidão

No item 10 deve constar "Relação dos Empregados da Classe A" ao invés de "Desfalques ocorridos nos últimos 5 anos", expressão esta que deve encerrar a folha seguinte, que é a parte final do item 10.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *José Francisco Coelho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS CONTRA AS SÉCASPORTARIAS DE 10 DE JUNHO
DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nú-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

mero 85, de 8.4.68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente, resolve:

Nº 574-DG — Aposentar, nos termos do artigo 101, item III e artigo 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o arti-

go 184, item II, da Lei nº 1.721, de 28.10.52, Waldemiro Jácome de Araújo, Mestre, nível 14-B, matrícula nº 1.355.348, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, icado na 1ª Diretoria Regional deste Departamento

Nº 575-DG — Dispensar, a pedido, com vigência a partir de 1.6.1970,

Marcello Dias de Luna, Arquiteto, nível 21-A, matrícula nº 2.252.106, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do DNOCS, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Obras Públicas deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 228-DG, de 2.4.69, publicada no *Diário Oficial* de 23 subsequente. Eng. — José Lins Albuquerque, Diretor-Geral do DNOCS.

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURAESCOLA
PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas na Secretaria da Escola Paulista de Medicina à rua, Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Podão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE
CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e pós-operatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parado cardíaca e recuperação.
- 3 — Traumatismos torácicos.
- 4 — Afecções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Afecções supurativas do pulmão.

EDITAIS E AVISOS

8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.

9 — Aneurismas da aorta torácica.

10 — Afecções do pericárdio.

11 — Princípios de circulação extra-corporea na cirurgia.

12 — Cardiopatias congênicas acianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

13 — Cardiopatias congênicas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.

16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.

17 — Afecções congênicas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.

19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.

20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Podão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE
NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.

2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.

3 — Clínica da hipertensão intracraniana.

4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.

5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.

6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.

7 — Semiologia neurocirúrgica. Arteriografia cerebral.

8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.

9 — Semiologia. Mielografia.

10 — Síndromes corticais.

11 — Tumores do lobo frontal.

12 — Tumores do lobo parietal.

13 — Tumores do lobo temporal.

14 — Meningiomas da base.

15 — Tumores do 3.º ventrículo e núcleos da base.

16 — Síndromes optoquiasmáticas.

17 — Adenomas da hipófise.

18 — Síndromes da fossa posterior.

19 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.

20 — Tumores cerebelares.

21 — Tumores do ângulo ponto.

22 — Síndromes de compreensão medular.

23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.

24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmeo.

25 — Cirurgia dos nervos periféricos.

26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.

27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.

28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.

29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.

30 — Trauma raquimedular. Clínica.

31 — Hidrocefalia

(Dias 12-3 a 2-12-970).

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALCONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 18-70

De ordem do Senhor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que, em data de 5 de junho de 1970, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Multas.

a) por infração do artigo 4.º da Resolução nº 141 de 23.6.64 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Autos de Multas:

Nº 15.394 — Lcio Pereira de Oliveira.

Nº 15.395 — Luciano Souza da Cunha.

Nº 15.396 — Condomínio do Edifício Albino Carlos.

Nº 15.397 — Altamirando Grinaldo.

Nº 15.399 — Mário Lima.

Nº 15.406 — Manoel Alves Lavoura.

Nº 15.407 — Adriano Moreira.

Nº 15.408 — José Augusto de Almeida.

Nº 15.410 — Manoel Weinberg.

Nº 15.411 — Condomínio do Edifício Silva.

Nº 15.412 — William Frossard.

Nº 15.417 — Robson Veloso.

Nº 15.423 — Alfredo de Almeida Borges.

Nº 15.424 — Mandasio e Oliveira Ltda.

Nº 15.425 — Joaquim Gomes da Silva.

Nº 15.426 — Haroldo Guimarães.

Nº 15.428 — Bernardino Basalo Alonso.

Nº 15.429 — Cafés Finos S. A.

Nº 15.430 — Antonio Maria Ribeiro.

Nº 15.431 — Maria Correia Rezende.

Nº 15.432 — José Tdleng.

Nº 15.433 — Condomínio do Edifício São Paulo.

Nº 15.434 — Antonio Ramoa Ferreira.

Nº 15.437 — Condomínio do Edifício Agostinho Laura.

Nº 15.440 — Coophab — Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda.

Nº 15.445 — Antonio Andrade Brim.

Nº 15.451 — Café e Bar Monte Carlos Ltda.

Nº 15.457 — Jabour Exportadora S. A.

Nº 15.459 — Edith Saboya Pontes e outros.

Nº 15.460 — Leugi Geglio.

Nº 15.461 — Representações Imóveis e Artigos Domésticos.

Nº 15.484 — Jaukell Zlatkiu.

b) por infração das Resoluções números 141 e 181 de 23.6.64 e 11.7.69, respectivamente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nº 15.464 — Elzamann de Souza Freitas.

- Nº 15.467 — Mário Expedito da Silva.
 Nº 15.468 — Clovis da Cunha Calvalcanti.
 Nº 15.469 — Companhia Moraes Rego S. A.
 Nº 15.470 — Isaac Haron Hadid.
 Nº 15.472 — Walter Bergman.
 Nº 15.473 — José Augusto de Moraes.
 Nº 15.474 — José Luiz Correa Souza.
 Nº 15.475 — Construtora Irmãos Macedo — Cima Ltda.
 Nº 15.476 — Delmo Massoni.
 Nº 15.477 — Clovis da Cunha Calvalcanti.
 e) por infração do artigo 4º da Resolução n.º 141 de 23.6.64, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei n.º 5.194 de 24.12.1966.
 Nº 15.446 — Mário Cupelo.
 Nº 15.447 — Manoel Dias.
 d) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.405 — Construtora A. Cardoso Ferreira Ltda.
 Nº 15.416 — Ifa - Instalações de Luz, Força e Água Ltda.
 Nº 15.419 — Imobiliária Nova York Sociedade Anônima.
 Nº 15.439 — Condal Engenharia e Comércio Ltda.
 Nº 15.444 — B. N. Lima Instaladora.
 Nº 15.452 — Empreiteira Sol Dougado.
 Nº 15.455 — Frio-Téc Refrigeração Ltda.
- Nº 15.456 — Minas de Antonima S.A. Prod. Export de Minério de Ferro.
 Nº 15.479 — Eletroferro Industrial Ltda.
 Nº 15.481 — Hidraubrás Hidráulica Brasileira Ltda.
 e) por infração do 59 da Lei número 5.194 de 24-12-66.
 Nº 15.436 — S. A. Rádio Tupy (PRG-3).
 f) por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194, de 24-12-66.
 Nº 15.398 — José Rebello de Castro.
 Nº 15.414 — Mácio Expedito da Silva.
 Nº 15.420 — Altamir de Oliveira Lima.
 Nº 15.422 — Antenor König da Silva.
 Nº 15.427 — Dagomberto Pompílio da Rocha Moreira.
 Nº 15.442 — Herman Leitman.
 Nº 15.448 — Jedydia Workman.
 Nº 15.465 — Clóvis da Cunha Calvalcanti.
 Nº 15.466 — Cláudio Rosental.
 Nº 15.478 — Construtora Albuquerque Ltda.
 Nº 15.482 — Delmo Massoni.
 g) por infração do parágrafo único do artigo 64, combinado com o artigo 67 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.400 — Cobitec Companhia Brasileira de Instalações Técnicas.
 Nº 15.401 — Pentágono Engenharia Ltda.
- Nº 15.402 — Alcides da Silva Neves.
 Nº 15.403 — Contrabrás - Construtora e Transportadora Brasília Indústria e Comércio S.A.
 Nº 15.404 — Empenha - Empreendimentos, Arquitetura e Construções Ltda.
 Nº 15.443 — Imobiliária Satamini Ltda.
 h) por infração do artigo 6º, alínea "c" da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.415 — Arnaldo Barreto Pinto.
 Nº 15.421 — Aloysio de Oliveira Dias.
 Nº 15.449 — José Rebello de Castro.
 i) por infração do artigo 6º da alínea "a" da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.409 — A.P. Barroso Instalações.
 Nº 15.413 — Jeomar Nicolau Petrakis.
 j) por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinado com o parágrafo único do artigo 73, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.435 — Manoel Felisberto da Silva.
 Nº 15.438 — Demolições Demaso Limitada.
 Nº 15.462 — Edfard Luiz Duques Estrada.
 Nº 15.483 — Raul Pinto Cardoso.
- k) por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.417 — Tavares Imóveis Engenharia e Comércio Ltda.
 Nº 15.453 — Caenco — Cahu Engenharia Ltda.
 Nº 15.480 — Barão de Lucena, Incorporações e Construções Ltda.
 l) por infração do artigo 59, combinado com o parágrafo único do artigo 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.454 — Órbita S.A. Organização Brasileira de Construções e Incorporações.
 m) por infração do artigo 59, combinado com o artigo 67 e 64, parágrafo único da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.450 — Cofral Construtora Franqueira Ltda.
 n) por infração do artigo 64 em seu parágrafo único, combinado com o artigo 67 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 Nº 15.441 — Framac - Engenharia Civil Ltda.
 Ficam os senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.
 Rio de Janeiro, 10 de junho de 1970.
 — Galileu Fouraux, Diretor Administrativo.

JORNALIS OFICIAIS

Transporte Via Aérea • Convênio = DIN = ECT

★

Assinaturas

Semestral	Cr\$ 18,00
Anual	Cr\$ 36,00

ECT — Porte Aéreo

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

INDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

INDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

INDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

INDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: 1Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Loção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,16